



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO**

**PORTARIA PRR2 nº 186, de 14 de outubro de 2014.**

*Designa servidores para exercerem atribuições de Pregoeiros e de membros da Equipe de Apoio e constitui a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.*

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, exercerem as atribuições de pregoeiros:

I - CÉSAR FERNANDO BONELLI MANÇU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19675-4;

II - FÁBIO LEONARDO REIS RESENDE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21752-2;

III - LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2;

IV – VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4.

**Art. 2º.** Os servidores supracitados poderão assumir a função de membro da Equipe de Apoio em pregões nos quais não estejam atuando como pregoeiros.

**Art. 3º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2;

II - Vice-Presidente: VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4;

III - Membros: CÉSAR FERNANDO BONELLI MANÇU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19675-4 e SERGIO NUNES DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 20615-

6;

IV - Suplente: ALEXANDRE NICOLAY EIRAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 3537-8.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRR2 nº 107, de 03 de junho de 2014, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal nº 103 – Administrativo, de 05 de junho de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS**

[Publicado no DMPF-e, nº 192, de 17/10/2014, Administrativo, página 02.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**